



**ROSÁRIO, GRAÇA  
& ASSOCIADOS  
SROC, LDA.**

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

### INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas do **MUNICÍPIO DE ÉVORA**, as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de dezembro de 2014, (que evidencia um total de **213.755.687,26 €** e um total de fundos próprios consolidados de **109.510.471,74 €**, incluindo um resultado líquido consolidado negativo de **7.264.286,98 €**), a Demonstração consolidada dos resultados por natureza e a Demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes anexos.

### RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade da Câmara Municipal de Évora a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das entidades incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos de caixa consolidados, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

### ÂMBITO

4. Exceto quanto às limitações descritas no parágrafo 7. abaixo, o exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame inclui:

- a verificação de as demonstrações financeiras das entidades incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Câmara Municipal de Évora, utilizadas na sua preparação;
- a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para expressão da nossa opinião.



**ROSÁRIO, GRAÇA  
& ASSOCIADOS  
SROC, LDA.**

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho ROC n.º 658 | Manuel Luis Graça ROC n.º 758 | Andreia Isabel Inácio Teles ROC n.º 1503  
Andreia Isabel Cardinho Santinho ROC n.º 1665 | João Pedro de Carvalho Modas.

## RESERVAS

7. Da participada Évora Regis não são conhecidas demonstrações financeiras. Nas contas do Município, o valor da participação está evidenciado ao custo e apresenta reduzida expressão monetária (24.500€). Todavia, dado que a percentagem detida é significativa (49%), o desconhecimento das referidas demonstrações financeiras não permite avaliar eventuais responsabilidades a assumir por parte do Município de Évora, para além das registadas a título de provisão para riscos e encargos, num total de 397.851,24€.

## OPINIÃO

8. Em nossa opinião, exceto quanto ao efeito das limitações referidas no parágrafo 7., as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1., apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do MUNICÍPIO DE ÉVORA em 31 de dezembro de 2014, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos consolidados de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal previstos no POCAL.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

9. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

## ÊNFASES

10. Sem afetar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para o seguinte:

- A consolidação foi efetuada através da aplicação do método da consolidação integral, para as empresas incluídas na consolidação. Para as empresas em que o Município detém a maioria (mais que 50%) foram calculados os valores dos interesses minoritários. As contas individuais do Município já refletiam a equivalência patrimonial das empresas MARÉ, S.A. e ÁGUAS DO CENTRO ALENTEJO, S.A.
- Os trabalhos inerentes ao encerramento das empresas SRU e SITEE, ainda se prolongam para o ano de 2015, tendo sido deliberada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Évora de 28 de março de 2012 e aprovada pela Assembleia Municipal em sessão realizada nos dias 27 de abril e 4 de maio de 2012, a extinção e dissolução das mesmas.

Évora, 11 de junho de 2015

Rosário, Graça & Associados, SROC, Lda., representada por

Maria do Rosário da Conceição Mira de Carvalho (ROC 658)